



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000258

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3563
Nº do Proj. ou Ativ.: 004141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição Repasso ao Instituto Social Crêser para reparos na sede do Instituto Social CrêSer - ICRÊSER		
Beneficiário 35.521.158/0001-91-INSTITUTO SOCIAL CRESCER ICRESKER		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		50.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Considerando a necessidade de dar um melhor atendimento aos alunos na questão de acessibilidade, devido ao desgaste da estrutura do prédio, poderá ocorrer acidentes com os usuários do Instituto Crêser, que são na maioria pessoas com deficiência. Fiação antiga podendo acarretar acidentes letais. Enfim é necessário a manutenção na estrutura do prédio e conservação para uma melhor condição de trabalho.

O prédio apresenta deficiência na tubulação do vazamento e retorno do esgoto cloacal, interditando o espaço do banheiro durante um período. A elétrica exposta, o que pode acarretar acidentes e incêndio. Devido a quantidade de chuvas as calhas transbordam causando inundação no prédio. Limpeza da água do pátio. Necessidade de portas janelas devido infestação de cupins.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cláudia Araújo



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI

LEI Nº 13.503, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto Social CrêSer (ICRÊSER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social CrêSer (ICRÊSER), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 15/06/2023, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 15/06/2023, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24032998** e o código CRC **05459F50**.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.521.158/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2019
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL CRESER - ICRESER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICRESER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CAPITAO PEDRO WERLANG	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 91.530-110	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRESER10@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3384-3603	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **09:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cláudia Araújo
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 50.000,00
1.6 – Objeto: Reparos na sede do Instituto Social CrêSer - ICRÊSER

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Social Crêser		CNPJ: 35.521.158/0001-91	
Endereço: Capitão Pedro Werlang 1001, Intercap		E-mail: icreser@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:	Telefone: (51)30860995
Conta Corrente ¹ : 06.180778.0-6		Banco: BANRISUL	Agência: 0065
Nome do Representante Legal: Leopoldo de Menezes Moreira			
RG/Órgão Expedidor: 6017854073 SSTC/RS		CPF: 468.715.860-91	Telefone: (51)999617511
Endereço: Portuguesa, 464		E-mail: leopoldo@galinaemoreira.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1997
3.2 – Foco de atuação: Atendimento a jovens e adultos com deficiência intelectual, síndrome de down , autista e outras deficiências

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Objetivos da OSC:

O **INSTITUTO SOCIAL CRÊSER (ICRÊSER)** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com origem a partir da Cooperativa Social CrêSer, instituição com mais de 20 anos de existência.

Foi constituída em 01 de junho de 2019 como forma de transformar a natureza jurídica e adequar a entidade ao verdadeiro papel e missão como uma instituição sem fins lucrativos e que visa desenvolver atividades produtivas para a sua subsistência e manutenção, de caráter educacional, de promoção de assistência social, de promoção da educação gratuita, de promoção do desenvolvimento econômico e social de pessoas com deficiência, de promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais e de promoção do voluntariado.

Fundada por mães de jovens especiais que, diante do vácuo de políticas públicas que visassem atender esse público, não aceitaram passivamente a árdua missão de descontinuar a educação e estimulação de seus filhos, tomando, assim, a iniciativa de buscar, através de uma ação conjunta, a criação de uma cooperativa educacional e profissionalizante para proporcionar o crescimento individual de cada jovem assistido buscando o desenvolvimento econômico e social.

Tornou-se referência nesse tipo de atendimento na região metropolitana de Porto Alegre, atendendo atualmente mais de 30 jovens e adultos especiais (com deficiência física e intelectual), o que envolve também a integração das suas famílias.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 05 professores e 06 voluntários

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

- 2) - Retirada do piso junto ao salão
- 3) - Retirada do contra piso apodrecido;
- 4) - Limpeza da fossa (caminhão de limpeza- sucção);
- 6) -Confecção da nova tampa da fossa;
- 7) -Limpeza dos dutos desde a fossa até a caixa de inspeção na calçada;
- 8) - Drenagem do pátio (fazer caixa de boa capacidade para receber a água do potio para depois direcionala para o esgoto cloacal);
- 9) -Colocação de dutos para coleta da água do pátio e conexão de uma caixa coletora para posterior logação com o esgoto pluvial;
- 10) -Confecção de tampas de metal junto aos ralos de captação de água da chuva junto as calhas;
- 11) -Substituição de telhas (1,80 x 1,00) que se encontram rachadas;
- 12) -Substituição de caibros 5x5 apodrecidos;
- 13) -Substituição de guias de 15 cm e sarrafos de 7cm;
- 14) -Limpeza do telhado que for trocado as telhas com lava jato e pintura com tinta emborrachada (de todo o telhado trabalhado) em função das telhas não possuírem amianto;
- 15) -Revisão da Instalação elétrica da cozinha, do viveiro e refeitório;
#cozinha:
 - * tubular a fiação da tomada até o forno de pão, tubular fiação junto ao micro-ondas,
 - *troca dos interruptores e tomadas para padrão 3 pinos.#refeitório:
 - * tubular a fiação junto aos ventiladores de teto e interruptores, tubular fiação junto a tomada externa, troca dos interruptores e tomadas no padrão três pinos; #viveiro:
 - * tubular fiação das luminárias e revisão completa da fiação com as adequações necessárias;
 - *substituição de todos os interruptores e tomadas para o padrão 3 pinos;
- 16) – Pintura das janelas e portas do instituto;

(Por exemplo: Desenvolvimento de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no bairro Restinga: Realização de testes rápidos nas comunidades para diagnóstico da COVID-19; criação de centros de triagem; orientação e encaminhamento dos infectados para as unidades de saúde competentes; etc.)

4.2 – Período de execução:

- a) Início: 03/06/2024
- b) Término: 05/07/2024 OBS: considerando condições climáticas favoráveis ou seja sem chuvas.

4.3 – Justificativa:

Considerando a necessidade de dar um melhor atendimento aos alunos na questão de acessibilidade, devido ao desgaste da estrutura do prédio, poderá ocorrer acidentes com os usuários do Instituto Crêser, que são na maioria pessoas com deficiência. Fiação antiga podendo acarretar acidentes letais. Enfim é necessário a manutenção na estrutura do prédio e conservação para uma melhor condição de trabalho.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O prédio apresenta deficiência na tubulação do vazamento e retorno do esgoto cloacal, interditando o espaço do banheiro durante um período. A elétrica exposta, o que pode acarretar acidentes e incêndio. Devido a quantidade de chuvas as calhas transbordam causando inundação no prédio. Limpeza da água do pátio. Necessidade de portas janelas devido infestação de cupins.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Executado por profissionais específicos para realizar a reforma predial.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será realizado nas dependências do Instituto Social Crêser.

TEMPO TOTAL EM HORAS

3) MATERIAL DESCRIÇÃO:

Cimento / areia grossa / areia média / containers / caminhão limpeza / martelo 5kg / betoneira / lava jato / guias de 15 cm / caibro de 5 x 5 / telhas de 6 mm / tinta emborrachada decor color de 18 l / tinta esmalte gradil / tinta acrílica colunas / tinta esmalte portas / canos de 100 mm / luva de 100 mm / joelho de 100 mm / lajotas / malha de ferro / tijolos / barras de ferro / cimento colla ac III / cimento / tomadas / interruptores / eletrodutos / fio 10 mm / fio 6 mm / fio 4 mm / fio 2.5 mm /

Total R\$ 17.429,00

4) QUADRO FUNCIONAL, BENEFÍCIOS, EPI's e UNIFORMES

Estamos considerando quadro de colaboradores adequados tecnicamente à demanda e suas necessidades. Nossos valores incorporam encargos relativos a mão de obra e materiais;

5) SERVIÇOS ADICIONAIS

Quaisquer serviços não constantes nessa proposta serão considerados como serviços adicionais e somente executado após apresentação detalhada de escopo, de preço e aprovação formal da contratante.

6) RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços e dos materiais previstos, bem como o fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios e seus consumíveis; Obediência aos regulamentos disciplinares e normas de segurança internas;

7) RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE / CLIENTE

Liberação de acesso aos funcionários.

Pagamentos dos valores acertados dentro dos prazos pré-estabelecidos e alinhados entre as partes;

Fornecimento de energia elétrica.

8) CRONOGRAMA DE TRABALHO

A programação de execução do serviço será realizada, conforme disponibilidade do cliente e condições climáticas favoráveis.

OBSERVAÇÕES: É necessário luz no local

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A programação de execução do serviço será realizada, conforme disponibilidade do cliente e condições climáticas favoráveis.

10) CONDIÇÕES COMERCIAIS

Para a execução do projeto técnico proposto, as condições são as seguintes:

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Execução: do dia 03 de Junho de 2024 até o dia 05 de julho de 2024, considerando condições climáticas favoráveis ou seja sem chuvas.

Prazo de Início: 03 dias após aprovação

Garantia: 12 meses sobre os serviços prestados

Preços: R\$ 44.549,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Arquiteta R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

1o parcela do serviço.....R\$ 10.000,00 dia 07/06/24

2o parcela do serviço.....R\$ 10.000,00 dia 14/06/24

3o parcela do serviço.....R\$ 10.000,00 dia 21/06/24

4o parcela do serviço.....R\$ 14.549,00 dia 28/06/24

1o parcela da arquiteta.....R\$ 2.000,00 dia 07/06/24

2o parcela da arquiteta.....R\$ 2.700,00 dia 21/06/24

Local e data: Porto Alegre, 13/11/2023

**LEOPOLDO DE
MENEZES
MOREIRA**

Assinado de forma
digital por LEOPOLDO
DE MENEZES MOREIRA
Dados: 2023.11.13
11:03:51 -03'00'

Assinatura e identificação do titular do órgão competente